



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ATA N.º 56

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Faltou justificadamente o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 42.º do CPA, presidiu à reunião, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, tendo declarado aberta a sessão pelas quinze horas e trinta. -----

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

**-----1. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª
CPU/1558/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA – NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –
CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA
ORDENADA EM LUGAR SUBSEQUENTE. -----**

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à análise do Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, com a qual concorda, registada sob o n.º 12444/2018, de 26 de outubro, que se transcreve: -----

-----1. Em 23/10/2018, deliberou o Conselho de Administração aprovar o proposto na Informação Registo SGD n.º 12243, “...Se dê cumprimento ao n.º 2 do artigo 86.º do

Handwritten signature at the bottom left.



Código dos Contratos Públicos, notificando-se o adjudicatário para se pronunciar no âmbito do direito à audiência prévia, fixando-se para o efeito um prazo de 1 dia útil”; ----

----2. Em 23/10/2018, através do ofício n.º 1424, procedeu-se à notificação referida no ponto anterior terminando o prazo em 24/10/2018;-----

----3. Na mesma data, através do ofício n.º 1423, foram notificados via plataforma eletrónica, todos os concorrentes da não apresentação do Alvará C, por parte do adjudicatário FIR – Segurança e Vigilância, Lda.; -----

----4. Findo o prazo do direito de audiência prévia, não receberam estes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, qualquer pronúncia por parte da entidade adjudicatária. -----

----Considerando que:-----

----a) A alínea e), do n.º 1, do Ponto XVII, do Programa de Concurso enumera os documentos a apresentar pela entidade adjudicatária, entre outros, o Alvará C. -----

----b) Tendo sido notificada a entidade FIR – Segurança e Vigilância, Lda., pelo ofício n.º 1423 de 23/10/2018 e por mensagem via plataforma Vortal, para a falta de junção aos documentos de habilitação do Alvará C não se tendo a mesma pronunciado, nem apresentado o Alvará. -----

----c) A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, fixados no programa do procedimento. -----

----d) Quando as causas de caducidade da adjudicação referidas respeitarem ao adjudicatário, a entidade adjudicante deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente. -----

----e) A proposta apresentada pela 2045 – Empresa de Segurança, S.A., ascende a 70.194,00 € acrescido de IVA à taxa legal. -----

----Atendendo ao anteriormente exposto, propõe-se:-----

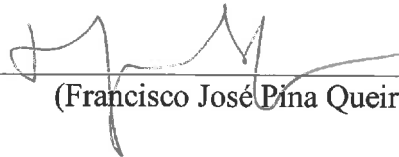
----A adjudicação ao concorrente 2045 – Empresa de Segurança, S.A., pelo valor de 70.194,00 € acrescido de IVA à taxa legal, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----




-----Deliberação n.º 979/2018:-----
-----**Adjudicar conforme proposto, ao segundo concorrente, considerando os fundamentos apresentados na presente informação.**-----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----
-----**II – ENCERRAMENTO:**-----
-----Às quinze horas e quarenta minutos, o Vogal do Conselho de Administração declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)